

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Salvador-BA. Bairro Alphaville I.** Avenida Alphaville, nº 535, Apartamento nº 106, Torre A - Green, do Condomínio Alpha Park Lifestyle, com uma vaga de garagem nº 167. Área privativa 64,64m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 668153-0. Matrícula 36.332 do 7º RI local. Obs.: Constatam sobre o imóvel Ações de Execuções de Débitos Condominiais processos nº 0038535-43.2024.8.05.0001 em trâmite perante a 7ª VSJE de causas comuns (matutino) de Salvador/BA, 0152466-24.2024.8.05.0001 em trâmite perante a 5ª VSJE de causas comuns (matutino) de Salvador/BA, 0033371-63.2025.8.05.0001 em trâmite perante a 1ª VSJE de causas comuns (matutino) de Salvador/BA, serão de responsabilidade do vendedor os seus pagamentos, bem como as baixas das respectivas ações. Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e as baixas das respectivas ações, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

29/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.096.115,30

**2º Leilão**

30/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 451.800,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho  
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96